

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 5513/2021

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU EMPRESAS FLAGRADAS COM PRODUTOS ORIUNDOS DE AÇÕES CRIMINOSAS OU TIPOS ILÍCITOS PENAIIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Autoria: Tenente Coronel Paccola (Câmara Digital)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões¹ para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 20 de abril de 2022 teve a participação por videoconferência dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Membro Titular). Ausente justificadamente, Vereador **Lilo Pinheiro** (Vice-presidente), através do Ato nº 009/22.

¹ **Art. 60 da Resolução nº 08/2016, com redação dada pela Resolução nº 25/2021.**

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003900360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 21/04/2022 12:54

Checksum: **CC9EFB580F2643BAFC4D173AA53ABC1D33AAB13763D3441739349DB047BC5B7C**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003900360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

